



Referência: BI_01_2026_dem@PICAR

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DO COMPETE2030-FEDER-02304800, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do programa COMPETE2030, PROJETO nº 21715 “dem_PICAR - Demonstrador do projeto PICAR - Funcionalização de produtos cárneos curados com extratos de córtex de pinheiro-bravo do Minho”

Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias consecutivos, concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do COMPETE2030-FEDER-02304800, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do programa COMPETE2030 Projeto nº 21715 “dem@PICAR - Demonstrador do projeto PICAR - Funcionalização de produtos cárneos curados com extratos de córtex de pinheiro-bravo do Minho”, aprovado no âmbito do aviso MPr-2024-9 - SIID - I&D Empresarial - Demonstradores - Copromoção, sendo o Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) um dos promotores.

As condições para atribuição da Bolsa são as seguintes:

Área Científica: Ciência e Tecnologia Alimentar

Requisitos de admissão: Os/As Candidatos/as à referida bolsa deverão ser estudantes inscritos num mestrado em áreas da Ciência e Tecnologia Alimentar.

Condições preferenciais: Experiência laboratorial em atividades de I&D, com relevância na análise físico-química de produtos cárneos.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos compreenderá os trabalhos inerentes às tarefas do projeto em que o IPVC está envolvido, e incidirá sobretudo nas atividades/tarefas sob responsabilidade do IPVC, designadamente

- Otimização da extração de casca de pinheiro por micro-ondas para maior rendimento e pureza;
- Avaliação das propriedades bioativas dos ingredientes de casca de pinheiro;
- Formulação de ingredientes de casca de pinheiro para os produtos finais
- Testes e ensaios dos protótipos finais

Outras tarefas:

Realização de outras tarefas enquadráveis nas atividades do projeto, nomeadamente o apoio e redação de relatórios técnicos e o apoio na comunicação e disseminação de resultados do projeto, através da sua apresentação e publicação em eventos e encontros científicos e ainda participando ativamente nos contactos regulares e reuniões online, garantindo que o trabalho é realizado com a qualidade exigida e os prazos estabelecidos são cumpridos ao longo de toda a duração do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. (RBI), aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019 e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nos laboratórios do Centro de Investigação e Desenvolvimento em Sistemas Agroalimentares e Sustentabilidade - CISAS na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo sob a orientação científica da Prof. Doutora Maria Manuela de Lemos Vaz Velho.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração do projeto com início em 1 de janeiro de 2026 e término previsto em 31 de dezembro de 2027.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1.040,98€/e será pago através de transferência bancária.

Requisito especial de atribuição do montante de bolsa: É necessária a apresentação de NIF nacional até ao final do mês em que o contrato seja subscrito, sob pena de não ser exequível o pagamento da mesma.

Avaliação das candidaturas: As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 20 valores. No caso de desistência do candidato selecionado será selecionado, automaticamente, o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e assim, sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados, com pontuação maior ou igual a 9,5 valores.

Critérios de seleção: A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do candidato, aplicando-se os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 1 a 20 valores:

Mérito do candidato - MC (100%):

- a) Classificação do grau académico de licenciatura, com uma ponderação de 40%;
- b) Currículo pessoal (que reflete o percurso científico e profissional), com uma ponderação de 60%;



Cofinanciado pela
União Europeia

A classificação final do mérito do candidato será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$MC = (ax0,40) + (bx0,60).$$

Em caso de empate dos primeiros classificados(as), será realizada uma entrevista. A avaliação da entrevista será efetuada com base nos seguintes pontos: motivação para os objetivos do projeto [60 pontos], competências de comunicação [40 pontos]. A classificação final será a média da avaliação curricular (50%) e da entrevista (50%).

Composição do Júri de Seleção: Doutora Maria Manuela de Lemos Vaz Velho (Presidente do júri), Doutor Ricardo Miguel Pereira Pinto (vogal efetivo), Doutora Diana Brito de Barros (vogal efetivo), Doutora Rita Isabel Couto Pinheiro (vogal suplente) e Doutora Élia Maria Raposo Fernandes (vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão publicitados no Portal do IPVC (www.ipvc.pt) – resultados propostos pelo júri, atas e lista de ordenação final. Após a notificação, os candidatos terão 10 dias úteis para se pronunciarem sobre o projeto de decisão, em sede de audiência prévia dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será tomada após o decurso do período de audiência prévia, notificada a todos os candidatos através de correio eletrónico.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae;
- Carta de motivação;
- Cópia do certificado de habilitações académicas ao nível de licenciatura e comprovativo de matrícula em mestrado.
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços.
- Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas);

Os(As) candidatos(as) titulares do grau de mestre obtido no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento do grau em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e demais legislação aplicável, até à data do termo do prazo para a candidatura.

- Caso o(a) candidato(a) não tenha o português ou o inglês como língua materna, deverá possuir competências linguísticas de nível C1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QEGR) em, pelo menos, uma destas línguas.

As candidaturas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, por e-mail para bolsasinvestigacao@ipvc.pt (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência **BI_01_2026_dem@PICAR**.